

**DECRETO 035/2013**

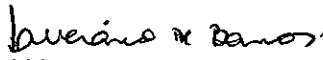
**LUCIANO DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em conformidade com o § 4º do artigo 133 da Lei 386/2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. – Converter em Abono Pecuniário 1/3 das férias concedidas a MAURICIO RICARDO DIECKEL, servidor efetivo, portador do RG:7.527.687-7 e CPF:024.372.039-40 função de CONTABILISTA, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 à 30/11/2011.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 10 de julho de 2013.

  
**LUCIANO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**